



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 97, de 11 de agosto de 1977

Altera salário de servidor municipal contratado pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor do salário do Servidor JAYR LEME MOURÃO, extranumerário diarista da Prefeitura Municipal, contratado pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, designado pela Portaria nº 012/77, para exercer as funções de Encarregado do Setor 2.7.1 - Águas e Esgotos, da Unidade Orçamentária 2.7 - Serviços Públicos Municipais, fica reajustado para Cr\$1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros) mensais.

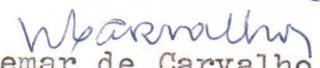
Artigo 2º - A despesa decorrente da aplicação deste decreto correrá à conta da consignação 13764484.014 - 3111 - Pessoal Civil, da U.O. 2.7 - Setor - 2.7.1.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 1977.

Santa Cruz da Conceição, 11 de agosto de 1977.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos da Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura